

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO DESCRÍÇÃO DO PROJETO

1 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA			
2 – CNPJ [REDACTED]	3 – EXERCÍCIO 2020	4 – UF MG	5 – Nº do Processo 25000.133315/2020-15
6 – DDD	7 – FONE 32394893	8 – FAX	9 – E-MAIL reitoria@ufu.br
10 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO 1. Programa(X) 2. Emenda ()		11 - EMENDA N. °.	

12 – PROGRAMA 20YJ - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
13 - DESCRIÇÃO DO OBJETO FORTALECIMENTO DO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA HANSENÍASE POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO PRECOCE EM CONTATOS FAMILIARES
14 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO O Brasil se mantém com alta endemicidade para hanseníase. Em 2019 foram diagnosticados 27.864 casos novos da doença, com redução de 2,78% dos registros em relação a 2018 (28.660 casos novos). A taxa de detecção geral de casos novos da doença no país foi de 13,23 casos para cada 100 mil habitantes, valor próximo ao observado em 2018 (13,70). Na população menor de 15 anos, foram diagnosticados 1.545 casos novos de hanseníase em 2019, 9,38% a menos do que em 2018, que contou com 1.705 casos novos da doença nessa faixa etária. Apesar disso, a taxa de detecção de casos novos em crianças em 2019 foi semelhante à de 2018, com 3,44 e 3,72 casos para cada 100 mil habitantes. Em 2019, foram identificados 2.351 casos novos com grau 2 de incapacidade física (GIF 2) no diagnóstico, um aumento de 11,47% em comparação com o ano de 2018. Para a redução da carga da hanseníase no Brasil, preconizada na Estratégia Nacional para Enfrentamento da Hanseníase, do Ministério da Saúde, é necessário implementar ações voltadas para enfrentar a hanseníase. Nesse contexto, além do diagnóstico precoce e do tratamento oportuno, recomenda-se a busca de contatos domiciliares de pacientes com hanseníase, atividade que os serviços do SUS encontram dificuldades para realizar, sendo necessária a qualificação das equipes de saúde, ações de educação em saúde, bem como a organização do processo de trabalho para registro e acompanhamento dos casos. Esse projeto se justifica para o fortalecimento dessas ações na APS, com atendimento de pacientes dos municípios atendidos pelo serviço de referência. O Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária e Hanseníase (CREDESH) atua em parceria com o Ministério da Saúde e pode contribuir para o enfrentamento da hanseníase, possuindo equipe especializada multiprofissional e multidisciplinar, comprometida com o contexto socioambiental em sua rotina de ensino, pesquisa e assistência às populações acometidas pela hanseníase e outras dermatoses de interesse sanitário, nos municípios referenciados para atendimento neste serviço.
15 – INTERESSE RECIPROCO CREDESH tem como preceito assumir o compromisso de buscar a excelência, desenvolver ensino, assistência de qualidade e pesquisa para melhoria da qualidade de vida das populações, com equipe multiprofissional e multidisciplinar visando controle, prevenção e reabilitação dos pacientes com hanseníase e dermatoses de interesse sanitário. Neste sentido, o MS/SVS comprehende a importante contribuição que o CREDESH pode trazer para a integralidade da saúde da pessoa acometida pela hanseníase.
16 – PÚBLICO ALVO Profissionais de saúde que atuam na Atenção Básica; e pessoas que são contatos familiares de pessoas acometidas pela hanseníase dos municípios atendidos pelo projeto.
17 – PROBLEMA A SER RESOLVIDO As fragilidades das Equipes de Saúde da Atenção Básica, que requerem capacitação ou atualização para realizar a vigilância de contatos, por meio da busca de casos e realização de exame dermatoneurológico, bem como na organização do processo de trabalho na vigilância da hanseníase.
18 – RESULTADOS ESPERADOS Espera-se o aumento na detecção de casos de hanseníase, por meio da busca dos contatos de doentes de hanseníase, o que promove o tratamento oportuno e previne a ocorrência de incapacidades físicas. As intervenções propostas promoverão a qualificação de profissionais da rede de saúde local e o atendimento integral à pessoa acometida pela hanseníase e seus familiares.
19 – DIRETRIZES DO PROGRAMA Esta proposta propõe ações previstas na Estratégia Nacional para Enfrentamento da Hanseníase, em seu Pilar 2: Enfrentar a hanseníase e suas complicações com o objetivo de promover a detecção precoce de casos de hanseníase por meio de métodos de qualificação e estratégias para a ampliação da cobertura e da qualidade do exame dermatoneurológico, a fim de aperfeiçoar a investigação de contatos e o diagnóstico de casos novos.

ANEXO I-A

PLANO DE TRABALHO: DESCRIÇÃO DO PROJETO INFORMAÇÕES DA PROPOSIÇÃO, CURSO, CONGRESSO, ESTUDO, EVENTO E PESQUISA

1 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA			
2 – CNPJ [REDACTED]	3 – EXERCÍCIO 2020	4 - UF MG	5 – Nº do Processo 25000133315202015
6 – DDD 61	7 – FONE 32394893	8 – FAX	9 – E-MAIL reitoria@ufu.br
10 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO 1. Programa (X) 2. Emenda ()	11 - EMENDA N. °.		

12 – PROGRAMA 20YJ - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
13 – Descrição do Objeto Fortalecimento do diagnóstico e tratamento da Hanseníase por meio da ampliação das ações de prevenção e diagnóstico precoce em contatos familiares.
14 – Nome, Perfil Profissional e Filiação Institucional do Coordenador da Equipe Responsável pelo Gerenciamento e Execução do Projeto Isabela Maria Bernardes Goulart
15 - Justificativa Tendo em vista as Diretrizes para vigilância, atenção e eliminação da hanseníase como problema de saúde pública, que institui que o contato intradomiciliar do paciente de Hanseníase deve ser acompanhado pelo período de 5 anos, utilizando-se de exame dermatoneurológico, orientação sobre a vacina BCG e ações de educação em saúde, esse projeto se justifica para o fortalecimento dessas ações na APS de todos os pacientes dos municípios atendidos por esse serviço. Os processos de trabalho para registro e acompanhamento de doentes e contatos intradomiciliares dessas equipes não se organizam de modo a fortalecer diagnóstico precoce, tratamento e prevenção de incapacidades físicas. Com apoio da equipe de referência multiprofissional e multidisciplinar, comprometida com o contexto socioambiental em sua rotina de ensino, pesquisa e assistência às populações afetadas por hanseníase e outras dematoses de interesse sanitário, torna-se possível fortalecer essas ações junto aos 108 municípios.
16 – Objetivos Gerais e Específicos Geral: Realizar ações para fortalecer o diagnóstico e tratamento por meio da ampliação das ações de prevenção e diagnóstico precoce em contatos familiares. Objetivos específicos:1 - Capacitar profissionais da APS em ações relacionadas aos processos de trabalho da equipe multiprofissional e em ações educativas;2 - Promover atenção em saúde qualificada por meio de ação da equipe multiprofissional nas ações preventivas, curativas e reabilitadoras;3 - Fortalecer as estratégias de busca ativa por meio do exame de contatos e na comunidade, visando diagnóstico precoce, monitoramento e controle da hanseníase;4 - Definir e implantar um protocolo de condutas de feridas que possa dar suporte à atenção básica da rede SUS;
17 – Metodologia/Estratégias Operacionais As capacitações das equipes da APS dos 108 municípios da região de referência no serviço serão realizadas por meio de vivência prática, em que os profissionais participarão de capacitação em serviço, aplicando os conhecimentos adquiridos na etapa teórica, de forma multiprofissional. A troca de saberes proporcionará o aprendizado constante e a construção contínua de uma visão dinâmica do processo saúde-doença, com amadurecimento de todos os seguimentos envolvidos, fazendo cada um o seu papel e consolidando experiências para promover a expansão das ações, dentro um modelo de atenção integral às famílias afetadas por hanseníase usuárias do SUS, gerando novas práticas em saúde dos profissionais.
18 – Acompanhamento O acompanhamento das ações se dará por do monitoramento do indicador da proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de Hanseníase no ano, sendo possível avaliar a capacidade dos serviços em realizar a vigilância de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase para detecção de novos casos, buscando elevar os parâmetros de avaliação de contatos.

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO

1 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA		2- Ação 20YI- SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS		3- PROCESSO N. 25000.133315/2020-15		
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
4-META	5-ETAPA/FASE	6-ESPECIFICAÇÃO (META/ ETAPA)	7-INDICADOR FÍSICO	8-PREVISÃO DE EXECUÇÃO		
UNIDADE	UNIDADE MEDIDA	QTDE	INÍCIO	TERMINO		
1	1	Implementar ações de fortalecimento ao diagnóstico e tratamento da Hanseníase por meio da ampliação das ações de prevenção e diagnóstico precoce de contatos familiares e pacientes em tratamento e pós-alta. / Capacitar profissionais da APS em ações relacionadas aos processos de trabalho da equipe multiprofissional e em ações educativas.	UN	300	12/2020	05/2022
1	2	Implementar ações de fortalecimento ao diagnóstico e tratamento da Hanseníase por meio da ampliação das ações de prevenção e diagnóstico precoce de contatos familiares e pacientes em tratamento e pós-alta / Promover e melhorar as condições de vida dos pacientes por meio de ação da equipe multiprofissional nas ações preventivas, curativas e reabilitadoras.	UN	1	12/2020	05/2022
1	3	Implementar ações de fortalecimento ao diagnóstico e tratamento da Hanseníase por meio da ampliação das ações de prevenção e diagnóstico precoce de contatos familiares e pacientes em tratamento e pós-alta / Fortalecer as estratégias de busca ativa por meio do exame de contatos e na comunidade, visando diagnóstico precoce, monitoramento e controle da hanseníase;	UN	1	12/2020	05/2022
1	4	Implementar ações de fortalecimento ao diagnóstico e tratamento da Hanseníase por meio da ampliação das ações de prevenção e diagnóstico precoce de contatos familiares e pacientes em tratamento e pós-alta / Definir e implantar um protocolo de condutas de feridas que possa dar suporte à atenção básica da rede SUS.	UN	1	12/2020	05/2022
1	5	Implementar ações de fortalecimento ao diagnóstico e tratamento da Hanseníase por meio da ampliação das ações de prevenção e diagnóstico precoce de contatos familiares e pacientes em tratamento e pós-alta / Divulgação dos resultados para comunidade científica em congressos.	UN	1	12/2020	05/2022
PLANO DE APLICAÇÃO 9- NATUREZA DA DESPESA	10- ESPECIFICAÇÃO	11. CONCEDENTE	12. PROPONENTE	13- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)		
339039	OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			0,00	300.000,00	
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA				0,00	300.000,00	
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA				0,00	0,00	
14 - TOTALS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.				0,00	300.000,00	

CONTRAPARTIDA DE BENS E SERVIÇOS MENSURÁVEIS	
Total de Bens e Serviços Mensuráveis	Descrição dos Bens e Serviços Mensuráveis
0,00	TOTAL

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO
DETALHAMENTO DE ITEM DO PLANO DE APLICAÇÃO

1 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme constado no Cartão do CNPJ
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

		2 - PROCESSO Nº 25000.133315/2020-15
--	--	---

3 - CNES	4 - Nome da Unidade Assistida	5 - Endereço	6 - Endereço da Obra (proposta de ampliação, construção, conclusão e reforma)
-	-	-	-

7 - Relação de(s) Item(ns) Cód. Nat. Despesa	Especificação do Item	Tipo Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
339039	Examinar 300 contatos de pacientes em tratamento de hanseníase	UN	1	50.000,00	50.000,00
339039	Realizar 200 atendimentos de pacientes com sequelas de hanseníase	UN	1	90.000,00	90.000,00
339039	Realizar capacitação de 200 profissionais da APS.	UN	300	36,67	11.000,00
339039	Examinar 300 contatos de pacientes em tratamento de hanseníase.	UN	1	100.000,00	100.000,00
339039	Examinar 300 contatos de pacientes em tratamento de hanseníase	UN	1	49.000,00	49.000,00
Total Geral				300.000,00	

ANEXO IV

**PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

1 – Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme constado no Cartão do CNPJ UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA,		2 – Ação 20YJ - SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS		3 – Processo Nº 250000.133315/2020-15
CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)				
4 - Ano	5 - Meta	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)				
PROONENTE (EM R\$ 1,00)				
8 - Ano	9 - Meta	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROONENTE (EM R\$ 1,00)				
12 - TOTAL GERAL DOS RECURSOS (EM R\$ 1,00)				

		6 - Mês	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
4 - Ano	5 - Meta	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)					
8 - Ano	9 - Meta	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROONENTE (EM R\$ 1,00)					
12 - TOTAL GERAL DOS RECURSOS (EM R\$ 1,00)					

DA ASSINATURA

O presente Termo é assinado pelas partes, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Assinado digitalmente por:

1. JORGE LUIZ KORMANN: [REDACTED] em 04/12/2020 18:07:21, Secretário Executivo Adjunto - Secretaria Executiva
2. VALDER STEFFEN JUNIOR: [REDACTED] em 09/12/2020 14:41:30, REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Emitido por: JRDLJ/2020



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=684334&crc=4fe934af>

(Minuta chancelada pela CONJUR/MS no Processo n. 25000.003673/2020-02)